Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.302	24/06/2013	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 24/06/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita à Exma. Sra. Prefeita Municipal providências com relação à assistência social à família da Senhora Vânia Cristina das Chagas Paulino.

REQUERIMENTO Nº. 850 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento de Promoção Social e Habitação, informe a esta Casa a possibilidade de realizar uma visita objetivando oferecer assistência social à família da Senhora Vânia Cristina das Chagas Paulino, residente à Rua Rondônia nº. 312, na Vila Santa Rosa.

Justificativa:-

A referida família está carente de atenção social por parte do poder publico, enfrenta questões sociais e humanas, precisando do apoio e esteio do Departamento de Promoção Social, objetivando suprir várias necessidades.

Conforme relato da própria genitora, na família há uma criança acometida pela monossonia do cromossomo 21 mosaico, que necessita de cuidados e atenção especial por todos.

Aguardo que o setor social da Prefeitura realize as devidas intervenções objetivando oferecer o mínimo de dignidade e respeito àquela família, e que os programas sociais sejam direcionados para atender as necessidades básica daquela unidade familiar que encontra-se em risco social.

Por essas razões expresso meu apelo em nome desta família e aguardo especial atenção ao pedido.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de junho de 2013.

LUIZ BRAZ MARIÀNO
Vereador/PSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

Of. nº 1352/2013

MOCOCA, 11 de julho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
2.471	12/07/13	

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº **850/2013,** de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO
Sala das Sessões 15/07/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício nº 1.406/2013

Mococa, 23 de julho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
2597	24/07/13	

Ref. **Requerimento nº 850/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de providências com relação à família da Senhora Vânia Cristina das Chagas Paulino, constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Em relação ao requerimento supracitado, segue em anexo o relatório informativo do Departamento de Desenvolvimento e Habitação. Através do relato do referido Departamento fomos informados que a menor Thaís Gabriela Paulino é acometida da síndrome de monossomia, mas é bem cuidada e tem toda assistência familiar e médica através de plano de saúde, Unicamp, e somente não está freqüentando escola especial devido à fragilidade e convulsões contínuas.

Ainda, durante a visita a família da menor Thaís informou das necessidades da vizinha, Sra. Lilian e sua família, sendo também visitada pelas assistentes sociais e providências foram tomadas pelo Departamento.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 05/08/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 05/08/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Promoção Social e Habitação
Rua Capitão Jose Gomes, 390 – Centro Tel: (19) 3656-9930

Ofício nº70
A Câmara Municipal de Mococa
ILmo. Sr. Luiz Braz Mariano

Mococa, 10 de julho de 2013.

Relatório informativo

Atendendo a solicitação de visita domiciliar na residência da Sra. Vânia Cristina das Chagas Paulino, residente à rua Rondônia nº132 – Vila Santa Rosa .

Realizamos visita à residência da Sra. Vânia, no momento a mesma realizava cuidados de higiene a filha Thaís que é portadora de uma síndrome, fomos então recebidas pelo Sr. Ronaldo genitor da família.

A família é composta por quatro pessoas, sendo dois adultos e duas crianças, a residência apresentava-se organizada em bom estado de higiene. Fomos informadas que Thaís é beneficiária do (BPC) Beneficio de Prestação Continuada recebe o valor de R$678,00, no momento não está frequentando escola , ou instituição de educação especial , os pais nos relataram que Thaís era muito doente , tinha muitas crises convulsivas .

Conversamos com os pais , sobre a importância de Thaís voltar a frequentar a APAE e dos benefícios que a mesma terá como : Fisioterapia , fonoaudiologia , psicologia , assistência social , convívio com outras crianças e sociabilização. Os mesmos também nos informaram que Thaís possui plano de saúde , que faz acompanhamento médico anual na UNICAMP.

No momento da visita, Sr. Ronaldo e Vânia nos questionaram sobre o auxílio com cestas básicas, informamos que o Departamento de Desenvolvimento Social, não possui mais este tipo de auxílio, que no momento o que oferecemos são os benefícios de transferência de renda como: Bolsa família, renda cidadã e ação jovem, e que cestas básicas só são oferecidos em caso de extrema necessidade e após visita das técnicas deste departamento.

Após oferecidas tais informação, a família nos relatou que na verdade quem necessita de auxílio são os vizinhos .

Aproveitamos a oportunidade e fomos até a residência da Sra. Lilian que reside com três crianças e uma idosa. Lilian recebe o bolsa família dos três filhos, segundo a mesma não consegue trabalhar pois necessita de cuidar dos filhos e da avó . Solicitação a mesma que compareça ao Departamento de Desenvolvimento Social, com os documentos de todos da residência para que a mesma possa ser inserida no programa de Transferência de Renda, Renda Cidadã .

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que fizerem necessários .

Heidi Mara Dean
Assistente Social
Nº 46047

Daniel Francisco Tardelli
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Ana Flávia Catosso
Psicologia
CRP 90900